



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

14ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 13/03/08

Endereço: Av. Marquês de São Vicente, nº 235 - 7º andar - Bloco A.

Edital SCR-02/2008, de 12/02/08, publicado no D.O.E. de 15/02/08, Edição 1367 (Jud.).

DESEMBARGADOR AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:
EDUARDO DE AZEVEDO SILVA

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Adelaide Alves Leão Santos - Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Celenis Montmorency Borghi de Araújo - Analista Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa - Assessora (Gab. Des. Correg. Reg.)

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 06/09/95, registrado até 09/08/07, fl. 92.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 10/07/07 - proc. nº 01347200501402004 (v. Anexo 3).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Esta Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1. Em 29/02/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/09/08	202	791
instruções	30/10/08	244	62
julgamentos	18/04/08	49	72
SOMA	-	495	925
unas (rito sumaríssimo)	13/08/08	166	135
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			196

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Mediante consulta ao site do Tribunal, foram examinadas quatro semanas de pautas da Vara (de 11/02/08 a 07/03/08), tendo sido constatada a seguinte quantidade média diária de audiências:

	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
unas (rito ordinário)	8	9	8	8	-
iniciais	-	-	-	-	-
instruções	-	-	1	-	-
julgamentos	-	1	-	-	5
unas (rito sumaríssimo)	2	3	4	4	-

Vide, também, Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

01671200501402002; 01672200501402007; 02330200301402002;
02632200501402002; 02856200301402002; 01552200401402009;
00569200601402000; 02371200401402000; 00320200501402004;
01721200501402001.

a.1 - Processo nº 01671200501402002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 24/08/06, à fl. 151, pelo MM. Juiz Dr. Moisés dos Santos Heitor, para conclusão do trabalho pericial. Em 14/09/07, às fls. 170/180, consta laudo pericial. Como último andamento, consta, em 05/03/08, à fl. 200, intimação e citação para audiência de instrução designada para 23/07/08, às 15:10 hs.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01672200501402007

Constatações: Apensado ao processo número 01671200501402002.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 02330200301402002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 29/08/06, à fl. 1004, pelo MM. Juiz Dr. Moisés dos Santos Heitor, para realização de perícia. Em 05/03/07, à fl. 1011, foi destituído o perito Omar Cunha Junior e nomeada a perita Madalena de Santis Levkovicz. Como último andamento, consta, em 14/03/08, à fl. 1028, notificação e ciência do despacho: "diante do desinteresse da perita nomeada, destituo-a, nomeando em substituição, o Dr. João Paz Neto, que deverá apresentar o laudo em vinte dias."

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 02632200501402002

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 11/09/06, pela MM. Juíza Dra. Soraya Galassi Lambert, para realização de perícia. Em 26/02/07, às fls. 92/101, consta laudo pericial. Como último andamento, consta, em 26/02/08, à fl. 113, notificação e ciência do despacho: "Manifeste-se o Sr. Perito, no prazo de 10 dias, sobre as impugnações formuladas a respeito de seu laudo."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.5 - Processo nº 02856200301402002

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 12/09/06, à fl. 225, pela MM. Juíza Dra. Soraya Galassi Lambert, para realização de perícia médica pelo IMESC. Como último andamento, consta, em 04/03/08, à fl. 466, intimação e citação para audiência de instrução designada para 24/06/08, às 15:10 hs.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01552200401402009

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 14/09/06, às fls. 139/140, pela MM. Juíza Dra. Soraya Galassi Lambert, suspendendo o feito pelo prazo de 60 dias, aguardando provocação das partes com certidão de objeto e pé atestando o trânsito em julgado da ação em trâmite perante a MM. 32ª VT/SP. Em 27/07/07, à fl. 157, consta petição do autor pedindo sobrestamento do feito até o trânsito em julgado da ação que tramita perante a 32ª VT/SP. Como último andamento, consta, em 09/08/07, à fl. 189, notificação e ciência do despacho: "defiro o sobrestamento do feito, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias."

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00569200601402000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 28/09/06, à fl. 48, pelo MM. Juiz Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho, para realização de perícia médica e insalubridade. Em 15/02/07, às fls. 124/132, consta laudo pericial. Como último andamento, consta, em 29/02/08, à fl. 152, notificação e ciência do despacho: "... devolvo o prazo à reclamada WITENESS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. para manifestação sobre o laudo pericial...".

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 02371200401402000

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 02/10/06, à fl. 173, pelo MM. Juiz Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho, requerendo manifestação do perito sobre petição juntada aos autos. Após a manifestação do perito, bem como das partes, estará encerrada a instrução processual. Como último andamento, consta, em 13/03/08, à fl. 209, intimação e citação para audiência de julgamento designada para 28/03/08, às 16:50 hs.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00320200501402004

Constatações: Audiência adiada "*sine die*" em 03/10/06, à fl. 314, pelo MM. Juiz Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho, para notificação do perito para apresentação de laudo pericial, no prazo de 30 dias. Como último andamento, consta, em 08/02/08, à fl. 343, notificação e ciência do despacho: " Ao Sr. Perito do juízo para que designe nova data para realização de perícia, observando a antecedência necessária, eis que a autora deverá, para tanto, ser intimada por oficial de justiça e aos cuidados de seu patrono."

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

a.10 - Processo nº 01721200501402001

Constatações: Audiência adiada "sine die" em 03/10/06, à fl. 145, pelo MM. Juiz Dr. Geraldo Teixeira de Godoy Filho, concedendo prazo de 10 dias ao reclamante para informar o endereço atual e correto do reclamado, sob pena de extinção do feito. Em 05/03/08, à fl. 155, consta publicação de intimação de designação de audiência una para 28/08/08, às 14:30 hs.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01010199401402003; 00676200201402005; 07957200290202002;
01096200201402005; 01087200101402003; 01037199301402005;
00786199301402005; 1138/02; 1348/95; 1187/97.

b.1 - Processo nº 07957200290202002

Constatações: À fl. 134 consta comprovante de carga em branco.

Determinação: Não há.

b.2 - Processo nº 01037199301402005

Constatações: À fl. 300, em 15/09/03, consta carta precatória para a 2ª Vara de Taubaté com penhora no rosto dos autos do inventário do sócio da executada. À fl. 300-vº, em 01/12/03, consta retorno da carta precatória. À fl. 318 consta despacho da 75ª VT/SP, determinando a penhora de créditos junto ao sindicato.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

b.3 - Processo nº 1187/97

Determinação: Providenciar o cumprimento do r. despacho de fl. 123 (arquivo de informações sigilosas em pasta própria).

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:

1451/1984; 1854/1992; 1953/1988.

c.1 - Processo nº 1451/1984

Ente público (pólo passivo): IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Qtde. de reclamantes: 173

Cálculos do autor em 14/03/96, fl. 1214 (valor: R\$ 20.616,59).

Manifestação do réu em 07/06/96, impugnando os cálculos (valor: R\$ 16.871,73).

Homologação dos cálculos em 07/08/96, fl. 1222 (valor: R\$ 16.871,73).

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 21/01/98, fls. 1234/1235.

Último andamento em 28/06/07, fl. 1277:

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

c.2 - Processo nº 1854/1992

Ente público (pólo passivo): IAMSPE – Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual

Qtde. de reclamantes: 30

Cálculos do autor em 02/08/96, fls. 554/583 (valor: R\$ 10.884,62).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Manifestação do réu em 16/10/96, fl. 588, concordando com os cálculos. Homologação dos cálculos em 19/11/96, fl. 589 (valor: R\$ 10.884,62). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 19/07/99, fl. 599. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 16/11/00, fl. 619, informando sobre a inclusão do precatório no orçamento de 2001. Último andamento em 26/02/07, fl. 650: despacho para aguardar em cartório o cumprimento do precatório. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Oficiar o Setor de Precatórios solicitando informações acerca do andamento do processo.

c.3 - Processo nº 1953/1988
Ente público (pólo passivo): FEBEM – Fundação Estadual do Bem Estar do Menor
Qtde. de reclamantes: 06

Apresentação do laudo pericial em 05/05/93, fls. 263/267 e 272/282. Perito: Armando Escaleira Junior (valor: Cr\$ 4.103.642.611,60). Ofício Requisitório do Juízo emitido em 07/04/00, fl. 618. Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/05/04, fl. 635, solicitando que a Vara informe parcelas separando principal e juros. À fl. 636, em 22/08/05, consta resposta da Vara. À fl. 596 consta atualização do valor em R\$ 253.345,02 (honorários do perito: R\$ 8.535,50) Último andamento em 13/03/08, fl. 658: notificação ao réu quanto a previsão de pagamento. O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die", conclusos para sentença e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 172

- Total de processos conclusos p/ sentença e ag. redação de sentença: 32

Juiz RICARDO MOTOMURA: 31

Juiz WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA: 01

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de cargas vencidas, obtida pelo Sr. Diretor.

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

III-b) As necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nº 5 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-b e II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, deverá a Secretaria da Vara providenciar os devidos registros no Sistema ou contatar a Secretaria de Informática, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto à determinação relativa ao ANEXO 2 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-d) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no Anexo 3 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-e) Marcar audiências Unas (ritos ordinário e sumaríssimo) às sextas-feiras, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da Lei.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente Petições a serem juntadas aos autos e despachadas, Mandados cumpridos a serem juntados aos autos, Processos pendentes de notificação, Processos aguardando homologação de cálculos, Processos pendentes de expedição de mandado e Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud).

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

V-b) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exeqüente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-c) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos.

- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, baseado nas últimas datas de cada tipo de audiência registradas no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1, em 29/02/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
Iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	18/09/08	202	791
Instruções	30/10/08	244	62
Julgamentos	18/04/08	49	72
SOMA	-	495	925
unas (rito sumaríssimo)	13/08/08	166	135
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			196

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 32 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro e um estagiário.

- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:

- Petições a serem juntadas aos autos e despachadas: 1620

- Mandados cumpridos a serem juntados aos autos: 40

- Processos pendentes de notificação: 728

- Processos aguardando homologação de cálculos: 406

- Processos pendentes de expedição de mandado: 264

- Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud): 200

- Há 7975 processos em andamento na Vara, sendo 2902 em fase de conhecimento e 5073 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

- Da análise dos processos, verifica-se que o andamento processual é célere.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:

- Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Aos catorze dias do mês de março do ano de 2008, eu _____, Celenis M. Borghi de Araújo, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

EDUARDO DE AZEVEDO SILVA
Desembargador Auxiliar da Corregedoria
Regional

Adelaide Alves Leão Santos
Assistente de Juiz (Gab. Des. Correg. Reg.)

Celenis M. Borghi de Araújo
Analista Judiciário (Secretaria)

Marilene Mércia Domingues Massa
Chefe de Gabinete (Gab. Des. Correg. Reg.)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1

DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 14ª	MUNICÍPIO: SÃO PAULO	DATA DA CORREIÇÃO: 13/03/08 DATA PREENCHIMENTO: 10/03/08
------------------	-----------------------------	---

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR	SORAYA GALASSI LAMBERT		Desde	05/09/06
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Reside na sede da Vara?	SIM			
JUIZ SUBSTITUTO			Desde	
JUIZ AUXILIAR	WILSON RICARDO BUQUETTI PIROTTA		Desde	10/03/08
Diretor	EMERSON ALVES DE OLVEIRA		Desde	24/01/08
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Diretor Substituto	SANDRA MARIA DE SOUZA ONYEJI		Desde	31/08/07
Cargo*	ANALISTA JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO/CONTÁBIL	
Assistente de Juiz	LEDA SATO		Desde	31/08/07
Cargo*	TÉCNICO JUDICIÁRIO	Formação acadêmica	DIREITO	
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?		
Atribuições	REDAÇÃO DE SENTENÇAS E EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**	
CARLOS ALBERTO PRETEL PEREIRA	ANALISTA JUD.	14/09/06		
CATARINO DOS SANTOS AMORIM	TÉCNICO JUD.	08/02/07		
DAGMAR SILVEIRA DA ROCHA	TÉCNICO JUD.	24/01/08		
DALGO LUIZ FERRARI	ANALISTA JUD.	13/11/06		
GISELLA COSTA SILVA	TÉCNICO JUD.	21/11/06		



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES	TÉCNICO JUD.	31/08/07	
INÊS LEAL DE CASTRO	TÉCNICO JUD.	08/01/07	Férias de 03/03/08 a 18/03/08
RAFAEL ARNDT	TÉCNICO JUD.	08/11/07	
RENEY SENA DE BRITO	TÉCNICO JUD.	17/03/06	
EDSON MARTINS SANTANA	ESTAGIÁRIO	14/12/07	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão): 1			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	29/09/08	200 dias
Iniciais	-	-
Instruções	30/06/08	110 dias
Julgamentos	30/03/08	20 dias
Soma	-	330 dias
Unas (rito sumaríssimo)	19/05/08	69 dias
OBSERVAÇÃO		

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	-	14h	10 minutos
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	1	1	1	1	-	15h10	
Julgamentos	3	3	3	3	3	16	10 minutos
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	13h10	10 minutos
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	62
Embargos à Execução	8
Embargos de Terceiro	5
Exceção de Pré-Executividade	1
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como conclusos para sentença e aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Todos os processos cuja instrução está encerrada são imediatamente incluídos na pauta		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Não há. Todas as sentenças são redigidas e digitadas simultaneamente.		

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
RICARDO MOTOMURA	25/11/07	2	01446200601402007 02288200601402002
SILVIA HELENA S. PINHEIRO	14/02/08	1	00102200601402000
MAURO SCHIAVI	14/11/07	1	01335200401402009

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
EDSON SERRA	GRAFOTECNICO	R\$ 800,00
EDSON LOPES FILHO	ENGENHEIRO	R\$ 800,00
GILBERTO CAMURÇA	ENGENHEIRO	R\$ 800,00
SIDNEY ALLAN DAVIDSON	SEGURANÇA DO TRAB.	R\$ 800,00
JOÃO PAZ NETO	MÉDICO	R\$ 800,00
OMAR CUNHA JUNIOR	MÉDICO	R\$ 800,00
MANOEL TORRANO GOMES	ENGENHEIRO	R\$ 800,00
GERALDO STANZANI	ENGENHEIRO	R\$ 800,00
MÁRIO ALBERTO CORREIA NUNES	ENGENHEIRO	R\$ 800,00
CARLOS ROBERTO GALLI	CONTADOR	R\$ 800,00
SÉRGIO CREMASCHI SAMPAIO	CONTADOR	R\$ 800,00
JOSÉ EDUARDO DE ALCÂNTARA	CONTADOR	R\$ 800,00
RODERLEI RODRIGUEZ RAMIREZ	CONTADOR	R\$ 800,00
DÉCIO DE OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR	CONTADOR	R\$ 800,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2006	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2018	2031	435
Cartas Precatórias	420	512	83
SOMA	2438	2543	518
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	14		
Média de petições recebidas por dia útil	120		

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	2902
Em fase de execução	5073
TOTAL	7975



11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1620	2007/2008
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	40	2007/2008
Processos pendentes de notificação	728	2007/2008
Processos pendentes de expedição de ofício	0	-
Processos aguardando homologação de cálculos	406	2007/2008
Processos pendentes de expedição de mandado	264	2007/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	-
Processos pendentes de expedição de alvará	47	2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	0	-
Processos a serem remetidos ao TRT	15	2008
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	68	2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	200	2007/2008

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): O último vencimento completo do prazo foi em agosto de 2007 e em fevereiro de 2008 começou a ser vencido novamente, estando vencido até os processos com numeração 1800.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (Cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	NÃO
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	SIM
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 141 e ss.? (quando beneficiária da Justiça Gratuita a parte sucumbente, encaminhar ao Presidente do Tribunal requisição, para que os peritos sejam remunerados pelo Tribunal)
R.	SIM
05	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52? (quando da aplicação da teoria da desconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, seja imediatamente cancelada a inscrição).
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

06	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	SIM
07	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (nas execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, os Juízos de 1ª Instância remeterão obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal para a realização da conta de liquidação).
R.	SIM
08	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõe os arts. 12 e ss. da citada Consolidação, bem como o Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	SIM
10	A Vara utiliza o sistema Bacen Jud regularmente? (Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - arts. 53 e ss.).
R.	SIM
11	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	SIM
12	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	DOE (partes) e telefone (peritos), eventualmente mandado de busca e apreensão. Março de 2008.
02	A Vara arquivava processos com pendências utilizando a função do sistema "arquivava processos provisoriamente"?
R.	SIM



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	SIM
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A situação da secretaria da vara é atípica, principalmente devido às ações da VASP que tramitam na secretaria, que são aproximadamente 2000 ações, especialmente a ação civil pública (processo nº 0507-2005-01402-000), que recebe muitas petições, diariamente. O número de petições a serem despachadas tem diminuído, mas ainda há grande quantidade, bem como serviços em atraso, principalmente notificações, expedição de mandados, homologações de cálculos e ofício ao Bacen.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Funcionários para ajudar, principalmente nas ações da VASP, e por em dia os serviços em atraso, bem como despacho das petições em atraso.
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Emerson Alves de Oliveira
Diretor de Secretaria

Soraya Galassi Lambert
Juíza Titular